DECRETO N. 2006, DE 25 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a transferência de recursos visa atender as necessidades da Secretaria de Governo e Gestão, conforme informado pela Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 228/2013 - SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.1021	4.4.90.51.00	577	R$ 160.000,00
TOTAL				**R$ 160.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5420010.1004	4.4.90.51.00	245	R$ 90.000,00
01.26.46	16.4829377.1021	4.4.90.51.00	647	R$ 70.000,00
TOTAL				**R$ 160.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de julho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município